

NOTAS DE ESCLARECIMENTOS.

1 – PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 992, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Portaria DIRBEN/INSS nº992 de 28/03/2022, aprova as normas procedimentais em matéria de benefícios. Ela regulamenta todas as orientações para os aposentados do INSS. Nesta regulamentação, no Artigo nº 208, esta previsto a complementação salarial com verba Federal para os ex funcionários do antigo Departamento de Correios e Telégrafos (DCT), que estão protegidos pela Lei nº 8.529/92 de 14/12/1992, que são os ex 1711, que optaram pelo regime CLT. Portanto os ex 1711 são os únicos beneficiados por esta Lei. Até o momento não existe nenhuma referência para os 1712, cujo o projeto PLC 06/2002 encontra-se vetado para decisão no Senado Federal. Sendo assim, não há motivos para nenhuma preocupação de perda do seu benefício, para os aposentados que estão protegidos pela Lei.

Pedimos para todos os Presidentes das Associações, para que divulguem aos seus associados, tanto como os ex 1711, como também aos 1712.

A FAACO esta em alerta e a disposição para ajudar no que for necessário, para que seja solucionado no menor prazo possível o Projeto de Lei nº 06/2002, que envolve os 1712.

2- JUSTIÇA CONCEDE MAIS UMA VITÓRIA NA AÇÃO CONTRA O BNY MELLON (S/A/E).

Informamos que a Justiça concedeu ao Postalís mais uma vitória em ação de reparação de danos movida pelo Instituto contra o banco BNY Mellon, que atuou em gestões passadas como administrador e gestor de fundos de investimentos da entidade. Ainda cabe recurso, mas juiz reconheceu direito do Instituto em reparação de R\$ 4,15 milhões relativa a fundo imobiliário.

A decisão, com data de 7 de junho de 2022, foi tomada por unanimidade pelos desembargadores da 22ª Câmara Cível do Rio de Janeiro. Eles reconhecem a responsabilidade dos réus por terem adquirido, em 2010, cotas do Fundo Imobiliário General Shopping equivalentes a 27,1% do patrimônio de investimentos estruturados, por meio do Fundo São Bento, exclusivo do Postalís e administrado pelo BNY Mellon. O percentual é superior aos 25% permitidos para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) de acordo com a então vigente Resolução 3792/09 do CMN.

Para saber mais acesse a matéria completa no site do Postalís: <http://www.postalis.org.br/2022/06/15/justica-concede-mais-uma-vitoria-em-acao-contra-o-bny-mellon/>.

3- ENCERRAMENTO DE AMBULATÓRIO DA REDE PRÓPRIA DA POSTAL SAÚDE.

A Postal Saúde a partir de 01 de julho de 2022, irá fechar os ambulatórios médicos da DR SPM e nas demais regionais serão fechados gradativamente.

A Operadora esta buscando outras alternativas para garantir o pleno atendimento aos seus beneficiários, implementando a Estratégia & Família, focada na atenção primaria a saúde.

Estas ações compreenderão cuidados da saúde dos beneficiários em várias partes de forma integral, individualizada e permanente. A Estratégia Saúde & Família, tem atendimento individualizado e sem coparticipação e já esta em funcionamento no Distrito Federal.

Com a Estratégia Saúde & Família, os beneficiários terão à disposição uma equipe multiprofissional e de referência, composta por médico de família e comunidade, enfermeiro e técnico de enfermagem para acompanhá-los ao longo do tempo. Se necessário, a equipe fará o encaminhamento para outros especialistas, como cardiologista, dermatologista, psiquiatra, entre outros.

A Postal saúde vai contar com a parceria da DASA – Laboratório

Com o slogan “Parceria que vai longe”, a **Estratégia Saúde & Família** terá abrangência nacional, e novas parcerias já estão sendo firmadas com o objetivo de estender o serviço para todas as regiões brasileiras. Nesse sentido, serão utilizados critérios técnicos para escolher a sequência de estados que disponibilizarão o atendimento.

Os objetivos da Postal Saúde é para que no futuro com a redução dos custos, motivado pela saúde preventiva, consiga reduzir o valor das mensalidades.

Brevemente será divulgado o regulamento e outras informações pertinentes sobre este novo atendimento.